



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

DECRETO Nº 3.669/2025

DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

**DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS PELO EVENTO ADVERSO ESTIAGEM – COBRADE 1.4.1.1.0., CONFORME PORTARIA Nº 260/2022 - MDR.**

**VANDERLEI HERMES**, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 45, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso VI do artigo 8 da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012;

**CONSIDERANDO:**

I. Que, o município passa por estiagem desde dezembro de 2024 e devido à falta de precipitação regular de chuvas nos últimos 45 dias, sendo registrado apenas 49 mm até dia 05/02/2025, os setores da agricultura e da pecuária vem sofrendo prejuízos econômicos superiores a R\$ 60.000.000,00, o que afeta diretamente a economia municipal e a população de Arroio do Tigre;

II. Que, da existência de prejuízos indiretos e não mensuráveis nesse momento, e que podem perdurar até a normalização das chuvas, o que ainda não ocorreu;

III. Que, em consequência, resultaram os danos e prejuízos descritos no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e os relatórios, levantamentos e laudos que o subsidiaram;

IV. Que, a manifestação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil relatando a ocorrência deste evento adverso é favorável à declaração de Situação de Emergência.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarada **situação de emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **ESTIAGEM – COBRADE 1.4.1.1.0.**, conforme Portaria nº 260/2022 - MDR.

**Art. 2º.** Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.

**Art. 3º.** Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

**Art. 4º.** De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

**Parágrafo único:** Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

**Art. 5º.** Em caso de utilidade pública, autoriza-se o início de processos de desapropriação, conforme legislação federal aplicável ao tema, com a observância de suas condições e consequências.

**Art. 6º.** Com fundamento na legislação vigente que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo

Administração 2025/2028

Rua Carlos Ensslin, nº165 - Fone 3747-1122 - CEP 96950-000 - Arroio do Tigre – RS  
E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br – Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

---

de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontração de empresas e a prorrogação dos contratos.

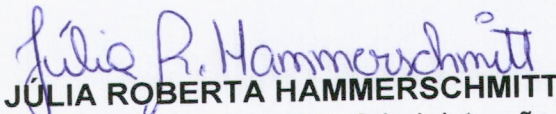
**Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por 180 dias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, em 06 de fevereiro de 2025.



**VANDERLEI HERMES**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:**  
**EM 06.02.2025**



**JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT**  
Secretária Municipal da Administração,  
Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo

**Administração 2025/2028**

Rua Carlos Ensslin, nº165 - Fone 3747-1122 - CEP 96950-000 - Arroio do Tigre - RS  
E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br



## LEVANTAMENTO DE PERDAS, DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA, DECORRENTES DE ESTIAGEM - MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

### DESCRIPTIVO

O presente levantamento de perdas foi realizado a partir de visitas em lavouras e de estimativas realizadas em reunião do COMEA (Conselho Municipal de Estatísticas Agropecuárias) com participação das seguintes entidades: Emater-RS/Ascar, Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, COTRIEL (Cooperativa Triticola de Espumoso Ltda. – Filial Arroio do Tigre), AFUBRA (Associação dos Fumicultores do Brasil) e Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

O município vem sofrendo com a falta de chuvas regulares desde o dia 15/12/2024, sendo registrados apenas 49mm de chuvas até o dia de hoje 05/02/2025, ocasionando as perdas conforme descrito abaixo.

- **MILHO** – A expectativa de plantio para a safra 2024/2025, é de 4.600 hectares, dentre os quais, 35% da área já se encontrava com a produção formada e foi colhida com produtividade normal, da área remanescente 15% do total não foi possível ser cultivada por causa da falta de umidade no solo sendo assim a perda sobre a produção geral foi estimada em 59%, conforme tabela de perdas.
- **MILHO SILAGEM** – A expectativa de plantio para a safra 2024/2025, é de 1.000 hectares, dentre os quais, 35% da área já se encontrava colhida com produtividade normal, e da área remanescente 15% do total não foi possível ser cultivada devido à falta de umidade no solo sendo assim a perda sobre a produção geral foi estimada em 52%, conforme tabela de perdas.
- **FEIJÃO SAFRA** – Com expectativa de plantio de 120 hectares, algumas áreas cultivadas mais tardiamente apresentaram perdas que totalizaram de aproximadamente 20% da produção da cultura.
- **FEIJÃO SAFRINHA**– A expectativa de plantio para a safrinha é de 250 hectares, porém como não houve período com umidade ideal no solo e o zoneamento climático permite o plantio até 10/03/25, não foi considerado perda neste momento.
- **SOJA** – A expectativa de plantio da cultura é de 10.800 hectares. As cultivares precoces ou super precoces semeadas no início da safra, que apresentam desenvolvimento abaixo no esperado na fase de enchimento de grãos devido à estiagem. As cultivares mais tardias, enfrentaram problemas de germinação e morte de plantas devido as altas temperaturas e falta de umidade no solo. Estima-se que possam ocorrer perdas em torno de 47% até o momento, podendo elas aumentarem caso o regime de chuvas não regularize nos próximos dias.
- **LEITE** – A produção leiteira do município é estimada em 5.400.000 litros anuais e a atividade é a base de pasto, sendo assim considerando as perdas de produção e de pastagens, que vem sofrendo com a estiagem, apresentando baixo desenvolvimento e baixa qualidade para produção leiteira. Outro fator que vem contribuindo para a queda de receita, é o aumento do custo de produção, pois os produtores foram obrigados a usar mais silagem, fenos e ração para manter os animais. Estima-se uma perda de 15% na produtividade até o momento, bem como dificuldades nos próximos meses, devido à demora de recuperação de pastagens e




a redução da área cultivada de milho para silagem. Da mesma forma caso persista o quadro de precipitações abaixo do normal, as perdas serão intensificadas.

- **PRODUÇÃO DE SUBSISTÊNCIA**– A produção de subsistência caracteriza-se pelos pequenos cultivos destinados a alimentação familiar, tais como: aipim, batata doce, batata inglesa, amendoim, milho verde, cana de açúcar, alho, cebola, frutas diversas, hortaliças em geral e criações de animais diversas (assim se enquadrando nas perdas da agricultura). Cujo desenvolvimento destas foi afetado pela falta de chuvas regulares registradas no período. Estima-se uma redução na oferta de alimentos na dieta alimentar, com aumento do custo para a manutenção familiar. Das 1940 propriedades do município, estima-se que 20% destas foram severamente atingidas, calcula-se uma redução de R\$ 350,00 por propriedade atingida em relação da produção para o autoconsumo.

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS PERDAS DA ÁREA ATINGIDA					
Cultura	Área total (ha, lt, kg, nº Prop.)	Perda (%)	Expectativa de Produção		Prejuízo financeiro em R\$
			Inicial (kg, lt)	Atual (kg, lt)	
Milho (ha)	3.060	59	15.606.000	6.398.460	10.128.294,00
Milho Silagem (ha)	1.000	52	35.000.000	16.800.000	12.012.000,00
Soja (ha)	10.800	47	36.936.000	19.576.080	35.587.836,00
Feijão 1ª safra (ha)	120	20	252.000	201.600	176.400,00
Piscicultura (kg)	20.000	15	20.000	17.000	75.000,00
Leite lts/mês	450.000	15	450.000	382.500	165.375,00
Pastagens (ha)	2.500	40	17.500	10.500	1.750.000,00
Subsistência	1.940	20	679.000	543.200	135.800,00
<b>TOTAL</b>					<b>60.030.705,00</b>

OBS: Para o cálculo do prejuízo financeiro, os valores de referência para os cultivos de milho, feijão, soja e leite estão baseados na média de preços pagos aos produtores pelas cooperativas locais, os demais produtos tiveram seus valores estimados pela EMATER/RS-ASCAR.

Arroio do Tigre, 06 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
 ISMAEL HENRIQUE BEGROW  
 Data: 06/02/2025 08:51:55-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ismael H. Begrow  
 ERNM I Agropecuário  
 EMATER/RS – Ascar – Arroio do Tigre/RS



**INDICE PLUVIOMÉTRICO MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS**

O presente levantamento pluviométrico foi realizado pelo escritório municipal da Emater na sede do Município, apresentando um total acumulado nos últimos 3 meses até essa data.

MUNICÍPIO:ARROIO DO TIGRE			
DIA	DEZEMBRO 2024	JANEIRO 2025	FEVEREIRO 2025
1	26,00	8,00	
2			
3			
4			
5			
6			
7	22,00		
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14	50,00		
15			
16			
17			
18			
19		10,00	
20			
21			
22	13,00		
23		3,00	
24			
25		15,00	
26			
27			
28			
29			
30			
31			
<b>ACUM. MENSAL</b>	<b>111,00</b>	<b>36,00</b>	<b>0,0</b>

Arroio do Tigre, 05 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ISMAEL HENRIQUE BEGROW  
Data: 06/02/2025 08:51:55-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ismael H. Begrow  
ERNM I Agropecuário  
EMATER/RS – Ascar – Arroio do Tigre/RS



**PLANILHA MENSAL DE CHUVAS - Fonte EMATER/RS - ASCAR - Arroio do Tigre**

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
1979	52	202	68	151	188	102	150	220	170	302	160	141	1.906
1980	144	32	202	115	127	117	191	89	92	214	239	193	1.755
1981	223	38	140	102	30	153	41	56	306	53	204	96	1.442
1982	18	279	60	20	130	429	313	278	202	357	265	92	2.443
1983	217	244	182	215	354	149	343	172	91	203	40	70	2.280
1984	319	197	101	295	350	398	258	129	148	222	92	102	2.611
1985	100	116	310	259	274	170	191	196	223	52	27	46	1.964
1986	99	161	305	273	257	269	90	248	52	188	396	27	2.365
1987	183	141	89	253,5	200	198	371	249	186	142	158	89	2.260
1988	226	60	53	141	59	159	20	35	447	167	186	96	1.649
1989	287	83	186	187	30	71	160	192	207	133	133	93	1.762
1990	196	207	237	171	133	115	31	18	295	202	164	133	1.902
1991	0	0	41	232	46	207	181	81	88	100	37	211	1.224
1992	76	192	252	201	139	157	167	123	147	222	80	219	1.975
1993	271	89	140	60	314	174	242	22	98	207	270	232	2.119
1994	30	325	48	225,5	214	225	217,5	119	115	264	69	138	1.990
1995	154	278	131	46	25	101	349	120	176	79	21	167	1.647
1996	430	197	82	151	51	118	88	221	73	147	108	108	1.774
1997	116	181	53	80	116	179	115	161,5	127,5	520	315,5	368,5	2.333
1998	0	0	0	0,9	168	128	367	147,5	253	154	73	142	1.433
1999	63	131	109	211	159	105	286	26	180	170	101	138	1.679
2000	226	59	262	94	134	238	153	79	142	308	256	144	2.095
2001	319	87	163	333	78	112	306	303	120	136	241	57	2.255
2002	151	81	254	210	152	233	298	245	217	500	210	242	2.793
2003	240	351	209	285	46	241	217	100	116	431	189	473	2.898
2004	16	120	20	167	128	123	193	101	186	159	140	70	1.423
2005	156	59	92	180	295	188	90	199	216	383	86	147	2.091
2006	227	73	115	126	96	174	188	81	136	179	236	76	1.707
2007	130	184	288	95	214	68	192	90	290	247	68	195	2.061
2008	115	83	110	120	120	178	114	178	160	404	90	58	1.730
2009	140	222	133	10	134	80	108	215	294	89	425	140	1.990
2010	593	203	55	152	164	131	272	24	329	50	133	84	2.190
2011	153	281	144	172	59	165	245	205	47	172	75	47	1.765
2012	80	227	66	75	76	71	232	64	216	254	61	315	1.737
2013	125	149	157	118	172	146	117	178	138	107	267	142	1.816
2014	181	217	214	219	227	309	239	46	522	207	125	427	2.933
2015	275	161	57	108	149	211	193	136	223	356	206	380	2.455
2016	44	141,5	241,5	247	64,5	5	144	95	78	302	170	137	1.670
2017	197	78	170	90	318	124	12	154	192	270	183	114	1.902
2018	265	91	191	89	67	289	154	132	297	154	278	128	2.135
2019	274	170	192	248	240	77	161	83	85	377	128	57	2.092
2020	116	21	13	49	295	222	293	128	215	49	135	85	1.621
2021	250	131	119	10	234	133	25	139	246	77	16	15	1.395
2022	125	200	146	240	199	197	192	113	84	76	51	61	1.684
2023	62	100	135	45	225	164	220	64	428	241	291	126	2.101
2024	93	174	119	787	553	228	85	78	191	172	89	111	2.680
2025	36												36
Média	165,81	148,18	140,32	166,50	169,64	170,24	187,27	133,33	192,27	213,00	158,42	146,36	1978,92





*Colheita do Centro Serra*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

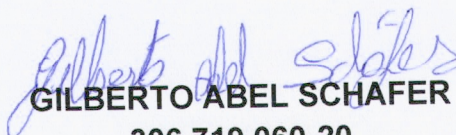
**RELATÓRIO DE PREJUÍZOS PÚBLICOS**

Através do presente, atendendo pedido da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, informo que os gastos abaixo descritos foram realizados pelo poder público municipal nas ações de resposta para amenizar os efeitos da estiagem:

item	Discriminação	Qtde	Valor em R\$
Água potável	Transporte e Distribuição de água potável aos municípios por meio de caminhão equipado com tanque de 3000 litros	66.000 litros	2.312,00
Dessedentação animal	Transporte e distribuição de água através de um tanque de 6000 litros	90.000 litros	5.100,00
Fontes Drenadas e reservatórios	Horas/máquina, despesas com servidores, combustível e material	13 unidades	6.500,00
Bebedouros	Horas/máquina, despesas com servidores e combustível para abertura e limpeza de bebedouros	56 unidades	14.000,00

Total de gastos públicos até o momento – R\$ 27.912,00

Arroio do Tigre, RS 06 de fevereiro de 2025.

  
**GILBERTO ABEL SCHÄFER**  
**306.719.060-20**

Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente

Administração 2025/2028

Rua Dom Guilherme Muller, nº759 - Fone 3747-1122 - CEP 96950-000 - Arroio do Tigre – RS  
E-mail: agricultura@arroiodotigre.rs.gov.br – Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE  
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**

**PARECER TÉCNICO Nº. 001/2025**

**Assunto:** Decretação de situação de anormalidade

**I. INFORMAÇÕES GERAIS**

O presente parecer versa sobre o **desastre e situação de anormalidade** abaixo resumida.

<b>A. INFORMAÇÕES GERAIS</b>				
UF: RS	Município: Arroio do Tigre			
CÓDIGO 1.4.1.1.0	COBRADE:	TIPO: ESTIAGEM	DATA: 06/02/2025	HORA: 11:00
CAUSAS E RECORRÊNCIA: <b>PERÍODO PROLONGADO DE BAIXA PLUVIOSIDADE, AUSÊNCIA DE CHUVAS REGULARES E RECORRÊNCIA DE ESTIAGEM NOS ÚLTIMOS ANOS. PERDA DE UMIDADE DO SOLO SUPERIOR À SUA REPOSIÇÃO</b>				
Situação de Anormalidade: SE			Desastre Nível II	
Protocolo de Registro no S2ID: RS-F-4301206-14110-20250206				

**II. EFEITOS DO DESASTRE**

Em decorrência do levantamento de danos e prejuízos, seguem as principais informações dos efeitos **diretos** do desastre em tela.

**B. DANOS HUMANOS:**

Estão sendo afetadas pelo desabastecimento de água ou efeitos da estiagem toda a população do município (12648 habitantes), dos quais 510 tiveram que receber algum tipo de auxílio da administração municipal, como cestas básicas, entrega de água potável e água para dessedentação animal.

**C. DANOS MATERIAIS:**

**NÃO HÁ REGISTRO DE DANOS MATERIAIS RELACIONADOS À ESTIAGEM**

**D. DANOS AMBIENTAIS:**

Em função da estiagem e da baixa precipitação de chuva, observada no município nos últimos anos, os cursos d'água, mananciais e fontes estão diminuindo e até exaurindo pela falta de reposição. O problema de falta de água para consumo humano e animal foi agravado pela falta de chuvas e exaurimento hídrico. As áreas rurais são as mais afetadas pela estiagem e desabastecimento de água, representando aproximadamente 49,74% da população. Conforme o mapa do monitor das secas, o município está em área considerada de seca.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE  
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**

**III. AÇÕES DE RESPOSTA REALIZADAS**

Com base no Plano de Contingência para o desastre em tela, as seguintes ações emergenciais foram executadas.

**E. MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS HUMANOS E INSTITUCIONAIS:**

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente em parceria com a EMATER formou uma equipe para avaliar os danos em decorrência da estiagem. A Secretaria Municipal de Assistência Social tem atendido os munícipes com distribuição de cestas básicas, e a Secretaria de Saúde vem atendendo à demanda de pessoas com problemas de saúde relacionados às baixa umidade relativa do ar e as altas temperaturas. A administração pública tem 2 equipes, uma para entrega de água potável e outra para dessedentação animal, para atender à demanda de falta de água no município.

**F. MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS MATERIAIS:**

Está sendo realizada a distribuição de água potável, no perímetro urbano e áreas rurais, transportados pelos veículos da Secretaria de Obras: 1 caminhão basculante equipado com tanque de 3000 litros e moto-bomba (água para consumo humano), e 1 caminhão pipa de capacidade 6000 litros para dessedentação animal. Também o executivo municipal tem reformado as redes de água nas comunidades do interior (3500 metros de tubulação e conexões) e adquirindo reservatórios de 10000 litros para auxiliar no abastecimento de água nesses locais. Para construção de 35 fontes drenadas foi adquirido tubos de concreto, 500 metros de lona plástica, conexões e mangueiras, nas quais é utilizada uma retroescavadeira.

**IV. CONCLUSÃO**

Diante do exposto, **conclui-se que a situação de anormalidade se apresenta fundamentada para fins de decretação municipal, conforme as normas vigentes.**

Em caso de necessidade de apoio complementar federal, o requerimento para o reconhecimento federal deve ser enviado à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, conforme os procedimentos e documentação previstos na **Portaria nº 260/2022.**

É o parecer.

Arroio do Tigre, 06 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br

GUSTAVO HENRIQUE BENCKE  
Data: 06/02/2025 14:18:05-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**GUSTAVO HENRIQUE BENCKE**  
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil